

DECRETO Nº. 4.619/2022.

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 025/2022/SMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mauro Sérgio Martini, Prefeito de Herval d' Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica homologada a classificação final do Concurso de Remoção regulamentado pelo Edital nº 025/2022/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 28 de março de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO – EDITAL 025/2022/SMECE

Cargo: Professor de Educação Infantil - 20horas

Nº de	Nome do servidor	Lotação	Turno	Carga	Opções para Remoção			Critérios de	Remoção
Protocolo				Horária	1ª	2 <u>ª</u>	3 <u>a</u>	Desempate	(Classificação Final)
01	Karina Alberti da Fonseca	EBM Cruz e Sousa	Vespertino		EBM Estação Luzerna	-	-	-	EBM Estação Luzerna Turno: Vespertino, Carga Horária: 20h.

Herval d'Oeste, 28 de março de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito